



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 085 /2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Secretário Municipal de Saúde, que seja feito um estudo de viabilidade técnica e financeira e após isso, se possível seja adquirido 03 aparelho de Ar condicionado e que os mesmos seja instalados 01 na recepção da UBS da Sede, outro na Recepção da UBS do Distrito de Palmital de Minas e o outro na Farmácia da UBS do Distrito de Palmital de Minas.

Cabeceira Grande - MG, 04 de outubro de 2021.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIÃO – SOLIDARIEDADE

1º Secretário

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(A) Recebido. (N) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes
Cab. Grande - MG, 04/10/2021
Presidência
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 243	SOB O Nº 4662
ÀS 13:52	HORAS.
CAB. GRANDE-MG 04/10	2021
<i>Joaquim de Salvião</i>	